SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

Publicada no DOU
N._____ Seção 2,
pág._____ de
____/____/_____

PORTARIA Nº 795/2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 23073.000825/2015-61**, desta Universidade,

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso III da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso II, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **JOSÉ ORLANDO CLÁUDIO,** companheiro da ex-servidora **VALDELÍCIA DO ESPÍRITO SANTO ALENCAR**, que era ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Classe E, Padrão 212, do quadro permanente de pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento desta, em **28.11.2014**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 24.02.2015.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor